



Universidade do Oeste de Santa Catarina

EDITAL Nº03/UNOESC-R/2015

Dispõe sobre abertura de inscrições para alunos especiais em componentes curriculares optativos do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGED) – Mestrado da Unoesc – Campus de Joaçaba.

O Professor Aristides Cimadon, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, destinado a inscrições para alunos especiais no Programa de Pós-graduação em Educação (PPGED) - Mestrado, da Área das Ciências das Humanidades, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc – Campus de Joaçaba e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 1º As inscrições para alunos especiais do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGED) - Mestrado, objeto do presente Edital, estão abertas no período de **12 a 19 de fevereiro de 2015**.

Art. 2º São oferecidas 03 (três) vagas para cada um dos componentes curriculares:

- Escola e Trabalho (03 créditos), ministrado pelo professor Dr. Paulino Eidt;
- Processo de Ensino e Aprendizagem no Ensino Superior (03 créditos), ministrado pelo professor Dr. Luiz Carlos Lückmann;
- Tópicos Especiais em Educação I – Alteridade, Linguagem e Educação (03 créditos), ministrado pelos professores Dr. Clenio Lago e Maurício João Farinon;
- Tópicos Especiais em Educação II – Políticas Educacionais no Contexto das Transformações da Sociedade (03 créditos), ministrado pela professora Dra. Maria de Lourdes Pinto de Almeida e;
- Tópicos Especiais em Educação III – Perspectivas Epistemológicas da Pesquisa em Políticas Educacionais (03 créditos), ministrado pela professora Dra. Maria de Lourdes Pinto de Almeida.

Art. 3º As inscrições para o processo de seleção deverão ser efetuadas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) - Mestrado da Unoesc Joaçaba, no horário das 07h30 às 11h e das 13h às 17h.

Art. 4º São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:

- I. Fotocópia Autenticada da Carteira de Identidade (R.G.);
- II. Fotocópia Autenticada do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- III. Curriculum da Plataforma Lattes;
- IV. Fotocópia Autenticada do diploma da graduação;
- V. Fotocópia Autenticada do histórico escolar da graduação;
- VI. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);
- VII. Uma fotografia 3X4;
- VIII. Justificativa da necessidade de frequentar a disciplina como aluno especial.

Parágrafo único. A falta de qualquer documento acima relacionado invalidará a inscrição.

Art. 5º O endereço para inscrição e matrícula é: Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus Joaçaba, Rua Getúlio Vargas 2125, Bairro Flor da Serra.
CEP: 89600-000, Joaçaba/SC

Art. 6º A seleção será realizada pelo professor da respectiva disciplina, a partir da análise da justificativa e do currículo do candidato.

Art. 7º A relação dos selecionados será divulgada no dia 20 de fevereiro de 2015 no site da instituição (<http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-academico-em-educacao/editais>).

Art. 8º A matrícula deverá ser efetuada entre no dia 23 de fevereiro de 2015, na Secretaria Acadêmica da Unoesc – Campus de Joaçaba.

Art. 9º As aulas nas disciplinas terão início no dia **24 de fevereiro de 2015**, terça-feira, às 8h, conforme calendário já publicado no site do Programa.

Parágrafo único. A Unoesc reserva o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento das disciplinas no uso de sua autonomia universitária, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

Art. 10. O valor de cada componente curricular é de R\$ 3.928,14 (Três mil novecentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), podendo ser pago da seguinte forma: à vista no valor de R\$ 3.535,33 (três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), ou em 03 (três) pagamentos de R\$ 1.309,38 (um mil, trezentos e nove reais e trinta e oito centavos), sendo a primeira no ato da matrícula e mais 02 (dois) pagamentos em cheque, devendo ser pago no setor financeiro da Unoesc Campus de Joaçaba.

Art. 11. Os candidatos não selecionados, que assim desejarem, poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados.

Art. 12. O processo de seleção é de responsabilidade dos professores da disciplina.

Parágrafo único. Caberá recurso do resultado final da seleção em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação.

Art. 13. Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 10 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc